



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.842
DE 18 DE MARÇO DE 2021 4

DECRETO Nº 8.843
DE 18 DE MARÇO DE 2021 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO 6

EDITAL DE AVISO Nº 001/2021
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 6

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 6

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002/2021 - SMS 7

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO,
ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2019 - CMDCA 7

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO,
ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2019 - CMDCA 7

PORTARIANº 19.779
DE 02 DE MARÇO DE 2021 8

PORTARIANº 19.796
DE 18 DE MARÇO DE 2021 9

PORTARIANº 19.797
DE 18 DE MARÇO DE 2021 9

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 9

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 10

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 10

LICITAÇÕES

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 10

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 112/2019 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2021 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2021 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2021 11

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2021 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2021 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2021 12

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2021 12

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2021 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2021 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2021 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021 13



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

- TERMO ADITIVO - n.º 003/2021
CONTRATO 002/2017: LOCAÇÃO
DE APARELHO DE ULTRA SOM 14

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL 004/ 2021 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
271/1	GL - 17/03/2021	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18681 ADRIMAK COMERCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQUI	16/02/2021	330,00	6371	0,00	0,00	330,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE						
839/1	ES - 17/03/2021	3.3.90.32.99	0 01 00	310 000	18758 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	16/02/2021	3.080,00	13810	0,00	0,00	3.080,00
					AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE MARIA CLARA GUIMARAES LACERDA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.						
853/1	OR - 17/03/2021	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	10864 ZAPAROLI & CONTRERA LTDA - ME	16/02/2021	7.760,00	23128	0,00	0,00	7.760,00
					LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM SERVIÇOS DE SOLO CIMENTO E SERVIÇOS DE TAPABURACOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de Março de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.842 DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 8.842 – DE 18 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial de servidores da saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e das outras providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o aumento expressivo de pacientes contaminados com o coronavírus (COVID-19) nos últimos trinta (30) dias;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno dos servidores da saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;

CONSIDERANDO o início da vacinação que atingiu quase que a totalidade dos servidores que atuam na área da saúde;

CONSIDERANDO, ainda, que a opção em priorizar os servidores da saúde por ocasião da vacinação teve por finalidade, entre outros elementos, contar com a integralidade dos servidores da saúde e evitar que os mesmos adoeçam pela contaminação do vírus;

CONSIDERANDO, por fim, que a atividade em regime de teletrabalho aos servidores da saúde não atinge o objetivo de enfrentamento da pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Não se aplica aos servidores municipais ou terceirizados que atuam na rede municipal de saúde que foram devidamente vacinados com as doses necessárias e que tenha ocorrido o intervalo de tempo de 15 (quinze) dias entre a última dose e o retorno ao trabalho, os artigos 3º e 4º do Decreto nº 8829, de 05 de março de 2021, devendo os mesmos retornarem imediatamente ao trabalho presencial;

Art. 2º Fica suspensa a concessão de férias e/ou licença prêmio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias aos servidores da saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
18 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.843 DE 18 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 8.843 – DE 18 DE MARÇO DE 2021

(Regulamenta normas para indicação e escolha do OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP para o quadriênio 2021/2024).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Pública Municipal de Fernandópolis deverá ser exercida por pessoa não integrante da carreira, de reputação ilibada, escolhida por pessoas indicadas pela Comissão Especial composta pelos membros constantes do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 57/2007, pelo mandato de quatro (04) anos;

CONSIDERANDO que incumbe ao Município regulamentar referida Lei, estabelecendo regulamentação para o processo de indicação visando à escolha do Ouvidor Público Municipal de Fernandópolis;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto estabelece as normas para elaboração da lista tríplice para a escolha do OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP para o quadriênio 2021/2024.

Parágrafo único. Fica investido na função de Presidente da Comissão para inscrição, indicação e escolha do OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP para o quadriênio 2021/2024 o Secretário Municipal de Gestão de Fernandópolis/SP.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 22 de março de 2021 a 26 de março de 2021 para recebimento de inscrições dos interessados em ocupar o cargo de Ouvidor Público Municipal.

§ 1º As inscrições deverão ser endereçadas a Secretaria Municipal de Gestão, através do e-mail secretaria@fernandopolis.sp.gov.br, acompanhadas da seguinte documentação, sob pena de não homologação da inscrição pelo Presidente da Comissão:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

I - cópia de documento pessoal comprobatório de ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

II - cópia de título de eleitor e de certidão de quitação de obrigações eleitorais;

III - cópia de certificado de reservista ou equivalente, se candidato do sexo masculino e com menos de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

IV - certidão de antecedentes cível e criminal das Justiças Federal e Estadual, bem como da Vara de Execuções Penais do Estado;

V - declaração de compromisso de que, em caso de nomeação, exercerá o cargo de Ouvidor Público Municipal em regime de dedicação exclusiva e,

VI - Curriculum vitae.

§ 2º O Presidente da Comissão para inscrição, indicação e escolha do OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP, para o Quadriênio 2021/2024, fará publicar no Diário Oficial do Município, em ordem alfabética, a lista homologada dos candidatos ao cargo de Ouvidor Público Municipal, podendo indeferir inscrições que não preencham os requisitos da lei e deste Decreto Municipal.

Art. 3º Fica estabelecido o período de 29 de março de 2021 a 01 de abril de 2021 para indicação pelos representantes das entidades constantes do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 57/2007.

§ 1º Cada entidade através de seu representante poderá indicar em apenas um dos candidatos inscritos.

§ 2º. A indicação deverá ser endereçada a Secretaria Municipal de Gestão, por meio de ofício encaminhado eletronicamente através do e-mail secretaria@fernandopolis.sp.gov.br, até às 17:30 horas do dia 01 de abril de 2021.

§ 3º. A indicação do votante deverá conter, sob pena de não homologação da habilitação, os seguintes dados:

I - Nome completo do indicado, número da carteira de identidade e/ou CPF;

II - Nome e CNPJ, caso haja, da sociedade civil requerente ou órgão promotor da indicação.

Art. 4º Os candidatos poderão, querendo, apresentar suas propostas aos representantes das entidades, no período previsto para a indicação.

Art. 5º Encerrada a indicação, será procedida a apuração, asse-

gurada sua publicidade, pela Comissão para inscrição, indicação e escolha do OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP para o Quadriênio 2021/2024, que elaborará lista tríplice, contendo os três candidatos mais votados, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP.

§ 1º Em não havendo ao menos três candidatos será encaminhada a lista com os dois candidatos ou até mesmo candidatura única.

§ 2º Após a elaboração da referida lista tríplice o procedimento será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para análise de sua regularidade.

Art. 6º Encerrado o processo inscrição e indicação pelos representantes e apurado a regularidade pela Procuradoria Geral do Município, o Presidente da Comissão encaminhará lista tríplice para a escolha e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo do Ouvidor Público Municipal, não podendo a escolha recair sobre candidato que não conste da referida e que não preencham os requisitos da Lei Complementar Municipal nº 57/2007 e o disposto neste Decreto.

Art. 7º Feita a escolha do Ouvidor Público Municipal, o Prefeito Municipal o nomeará no prazo de 10 (dez) dias, devendo o nomeado tomar posse no cargo de Ouvidor Público Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O Ouvidor Público Municipal fará declaração pública de bens no ato da posse e no término do mandato.

Art. 8º Ficam indicados para compor a Comissão para inscrição, indicação e escolha do OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP para o Quadriênio 2021/2024: Dr. José Cassadante Junior, na condição de Presidente; Dr. Marlon Carlos Matioli Santana, na condição de 1ª Secretário; e Dr. Marcelo Henrique Nossa, na condição de 2ª Secretário.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para inscrição, indicação e escolha do OUVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP para o Quadriênio 2021/2024.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
18 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a firma de Razão Social "Mariano Clínica de Assistência Psicossocial e a Saúde LTDA", CNPJ 32.141.157/0001-23, de acordo com o AI nº 01/2021 e AIP nº 01/2021 de 01 de março de 2021, foi interdita em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 01 de Março de 2021

FABIANA PIETROBOM LAVEZO
Gerente da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 001/2021 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 001/2021

PERMISSÃO DE USO ONEROSA RESULTADO

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **RESULTADO** do chamamento público, **DECLARANDO OS ABAIXOS RELACIONADOS COMO VENCEDORES** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como toda a documentação exigida, a saber:

a) **VALDEMIR BERTACINE**, CNPJ. nº 41.031.184/0001-34, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Avenida Afonso Cáfaró, esquina com a Rua Leonildo Alvizi, Jardim Cambaúva (Praça), nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de açaí, crepe, churros, refrigerantes, água e afins, com proposta no valor de R\$ 296,95 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais;

b) **LIDIA SUMIRE HATIMONJI**, CNPJ nº 33.899.828/0001-82, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Rua José Bonifácio esquina com a Rua Geraldo Filete

(Praça do Cristo), no Bairro Jardim Planalto, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de comidas típicas do Japão, lanches, sucos, refrigerantes e afins, com proposta no valor de R\$ 296,95 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais;

c) **JANAINE CARLA MESSIAS CABERLIN**, CNPJ. nº 24.513.552/0001-61, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 2099, no Bairro Jardim Residencial Pôr do Sol, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins, com proposta no valor de R\$ 325,30 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) mensais;

d) **REGIANE MATTOS DA SILVA**, CPF. nº 355.255.128-07, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Avenida da Saudade, nº 815, defronte ao Velório Municipal, no bairro Jardim Planalto, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, com proposta no valor de R\$ 296,95 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais;

Fica aberto vista das propostas aos interessados.

Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

Fernandópolis-SP., 18 de março de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Estado de São Paulo.

VALOR: A título Gratuito, de acordo com a Lei Municipal nº 5.097/2021.

OBJETO: Cessão gratuita de imóvel de sua propriedade, com área total de 930,58m² e área construída de 380,34m², localizado na Rua Maria Batista, nº 177, bairro Jardim Santa Rita, no município de Fernandópolis/SP, objeto de parte da Matrícula nº 59.854 do CRI local, destinado a abrigar a sede da 1ª Cia. do 16º BPMI da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: 16/Março/2021.

Fernandópolis/SP, 18 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 002/2021 - SMS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2021 - SMS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ n.º 47.842.836/0001-05.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ n.º 47.844.287/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.100, de 16 de março de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a transferência de recursos financeiros a serem empregados nas ações hospitalares de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID19), especificamente para a aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho apresentado, observados os instrumentos legais aplicáveis.

PRAZO: A vigência será de seis meses, podendo ser aditivada para o seu aprimoramento.

VALOR: O valor total a ser repassado será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única.

Fernandópolis/SP., 19 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - CMDCA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - CMDCA.
Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR

CNPJ: 01.173.366/0001-58

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes, à arte, à saúde à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciências e à tecnologia, criando oportunidade de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 37.182,14

Vigência: 31/12/2021

Fernandópolis/SP, 19 de Março de 2021

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - CMDCA.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - CMDCA.

Chamamento Público nº 01/2018.

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Fomento nº 01/2019, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.719/2017, o **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº . 47.843.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Giovanni Pessuto Cândido, portador do RG nº 20.296.012-9, inscrito no CPF sob o nº 189.200.628-62, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL 'NOSSO LAR' DE FERNANDÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 01.173.366/0001-58, estabelecida nesta cidade, na Rua Silvio Miotto, nº 848, neste ato representado por sua presidente, Sra. Dejanira Medeiros Soares Peroco, portadora do RG nº 10.964.951, inscrita no CPF sob nº 927.818.458-68, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciências e à tecnologia, criando oportunidade de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 01/2019, fica prorrogado para término em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2021, adita-se o valor constante da Cláusula



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

Terceira do Termo de Fomento, perfazendo um acréscimo de **R\$ 37.182,14** (trinta e sete mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

Parágrafo único: As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.50.43.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 66, inciso I, alíneas *a* e *b* do Decreto Municipal nº 7.719/2017.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUINTA: O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município dentro do prazo legal.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam oeste Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fernandópolis, 19 de Março de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO MÁRCIO
PRESIDENTE DO CMDCA

DEJANIRA MEDEIROS SOARES PEROCO
PRESIDENTE DA OSC

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.779
DE 02 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 19.779 – DE 02 DE MARÇO DE 2021

(Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FERNANDÓPOLIS - PRODESF**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FERNANDÓPOLIS - PRODESF**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 4.496, de 27 de junho de 2016 e suas alterações, composto pelos seguintes

membros, a saber:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- a) Titular: WAGNER KAMIYAMA
Suplente: VIVIANE CRISTINA BENTO

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO:

- a) Titular: JOÃO HASHIJUMIE FILHO
Suplente: VITOR EVANDRO RODRIGUES SELEGUIN

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA:

- a) Titular: MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA
Suplente: JÉSSICA GUIMARÃES DA SILVA

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERNANDÓPOLIS (ACIF):

- a) Titular: JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA
Suplente: SAULO DOS SANTOS MARIN

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE FERNANDÓPOLIS:

- a) Titular: VALCIR ANTONIO DONDA
Suplente: EDVALDO MESSIAS VILLAS BOAS

VI - REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) DE FERNANDÓPOLIS:

- a) Titular: ADRIANO CARENO
Suplente: JADER RAFAEL BORGES

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS:

- a) Titular: CELSO SPÓSITO REYNALDO
Suplente: MARCO ANTÔNIO LEÃO SOARES

- b) Titular: KATSUYUKI (PAULO) OKUMA
Suplente: MARCOS ANTÔNIO MAZETI

- c) Titular: BRAZILINO MAGRI
Suplente: NILDE DE CÁSSIA INNOCÊNCIO MARTINS

Art. 2º Os trabalhos dos membros do Conselho do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis - PRODESF, ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município, com mandato coincidente ao do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

19.443 de 26 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
02 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 03/03/2021 – Edição nº 621 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.796 DE 18 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 19.796 – DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Licença para tratamento da Saúde da Senhora Mara Regina Morangueira Domingos, Diretora de Escola, no período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2021;

DESIGNA, a servidora Senhora CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, RG: 28.771.856-6, atualmente investida no cargo de Assessor Pedagógico, de provimento em Comissão, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto a CEMEI “Albertina Roza de Souza Garcia”, no período supracitado, por motivo de Licença para tratamento da Saúde da titular, sem prejuízo aos seus vencimentos, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
18 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.797 DE 18 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 19.797 – DE 18 DE MARÇO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Licença para tratamento da Saúde da Senhora Vera Lúcia Pereira de Melo, Diretora de Escola, no período de 08 a 17 de março de 2021;

DESIGNA, a servidora Senhora ANDREZA VALÉRIA GARBIN LEME, RG: 28.297.494-5, atualmente investida no cargo de Assessor Pedagógico, de provimento em Comissão, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto a CEMEI “José Zantedeschi”, no período supracitado, por motivo de Licença para tratamento da Saúde da titular, sem prejuízo aos seus vencimentos, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
18 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORES: SP&TO Ltda. e a Concentre Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Marginal Luiz Brambatti – Bairro Jardim Redentor, Fernandópolis/SP, para abrigar a CEMEI “Profa. Dayse Liney Malavazzi Bortoluzzo”.

VALOR MENSAL: R\$ 6.287,11 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 16/03/2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
17 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORA: Gianotto & Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, 1745, Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Farmácia Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 4.103,45 (quatro mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 28/02/2022

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
17 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Felipe Augusto Zanata Alves

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Avenida dos Arnaldos, nº 2.264 - Por do Sol, Fernandópolis/SP, para abrigar o Laboratório Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 4.924,14 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 28/02/2022

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
17 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO Nº 068/2021**

DATA DE REALIZAÇÃO: 01 de abril de 2021.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**LOCAÇÃO DE SISTEMA GERADOR DE OXIGÊNIO, PARA O ABASTECIMENTO DA UPB DE FERNANDÓPOLIS-SP**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 18 de março de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 112/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 112/2019.

PROCESSO Nº 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Fernandópolis Net Telecom Ltda

ASSINATURA: 11/03/2021.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 08 de março de 2021 para 08 de março de 2022, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2021. Convite nº 003/2019.

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO

LTDA

ASSINATURA: 18/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 08 de março de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro do Óleo Diesel Comum para R\$ 3,99 (três reais e noventa

e nove centavos) retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2021, aplicando-se tal aumento no período de 26 de fevereiro de 2021 a 10 de Março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO

POSTO LTDA

ASSINATURA: 18/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 22 de fevereiro de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro da Gasolina para R\$ 4,359 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e o valor do litro do Etanol para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021, aplicando-se tal aumento no período de 15 de fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

COLOMBANO EIRELI

ASSINATURA: 18/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 08 de março de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro do Óleo Diesel S-10 para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021, aplicando-se tal aumento no período de 19 de fevereiro de 2021 a 01 de Março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO
LTDA

ASSINATURA: 18/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 08 de março de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro do Óleo Diesel Comum para R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO
POSTO LTDA

ASSINATURA: 18/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 08 de março de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro da Gasolina para R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor do litro do Etanol para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2021, aplicando-se tal aumento no período de 03 de março de 2021 a 10 de Março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
COLOMBANO EIRELI
ASSINATURA: 18/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 08 de março de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro do Óleo Diesel S-10 para R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021, aplicando-se tal aumento no período de 02 de março de 2021 a 10 de Março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO
POSTO LTDA
ASSINATURA: 18/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 08 de março de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro da Gasolina para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
COLOMBANO EIRELI
ASSINATURA: 18/03/2021
OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 08 de março de 2021, fica reequilibrado o Contrato passando o valor do litro do Óleo Diesel S-10 para R\$ 4,189 (quatro reais e dezoito centavos), retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 047/2020. Processo nº 485/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER S. CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2021.
PROCESSO Nº236/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
ASSINATURA: 03/03/2021.
OBJETO: Fica reajustado o valor do item - 3 arroz beneficiado tipo agulhinha, passando do valor do pacote de R\$ 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos) para R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 027/2020.

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2021.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 430/2020.
Contratado: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 107.300,00 ASSINATURA: 25/02/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS COLETAS DEVERÃO SER FEITAS PARCELADAMENTE DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, REALIZADAS EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 212/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020.

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2021.

Cibele Berger Santos Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2021
PROCESSO Nº 488/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
VALOR: R\$ 169.100,00
ASSINATURA: 11/03/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS OXIGÊNIOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020.

Fernandópolis, 18 de março de 2021

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Edição 634



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

- T E R M O A D I T I V O – n.º 003/2021
CONTRATO 002/2017: LOCAÇÃO
DE APARELHO DE ULTRA SOM

- T E R M O A D I T I V O – n.º 003/2021

CONTRATO 002/2017: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRA

SOM

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ 07.366.851/0001-00, com sede na Av. Milton Terra Verdi, 808 – Centro - CEP 15.600-000, neste ato através de seu representante legal **DR. RUBENS SATO SANO**;

LOCATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 05.655.308/0001-99, localizada na Rua Sergipe, n. 660, devidamente representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. Andre Giovanni Pessuto Cândido, casado, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de Fernandópolis.

Cláusula Primeira: PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em até 01 de Março de 2022.

Cláusula Segunda - CONDIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta - RECURSOS: As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico:

- 03. Consórcio Intermunicipal de Saúde
- 03.01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
- 10.0302.0172.2002.0000 – Manutenção das Atividades do CISARF
- 3.3.90.39.00 – Outras despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

RATIFICAÇÃO, Em consequência, ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas previstas no contrato e que não foram objeto deste aditivo.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Fernandópolis, 26 de Fevereiro de 2021.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Região de Fernandópolis-CISARF
Andre Giovanni Pessuto Cândido.
Centro Diagnóstico Por Imagem Fernandópolis Ltda
Representante Legal Rubens Sato Sano

Testemunhas:

Jaqueline Lopes dos Santos Cálgaro RG 47.726.698-8
Carla Batista da Silva RG 30.988.797-5

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
CONTRATUAL 004/ 2021

INSTRUMENTO DE **ADITAMENTO CONTRATUAL 004/2021.**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual firmam as partes entre si o Contrato 003/2017, Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Pós Graduação em Psiquiatria, que segue:

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, associação pública, sediado na Rua Sergipe, 660, Jardim Santa Rita - Fernandópolis S/P, inscrita no CNPJ 05.655.308/0001-99, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos, Sr. André Giovanni Pessuto Cândido.

Contratada: Empresa ALINNE A.A.MATIAS DA SILVEIRA – CLINICA MEDICA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fernandópolis/SP, AV. Manoel Marques Rosa, n.º 778, Jardim Santa Helena, CNPJ 26.789.460/0001-34, por seu representante legal, na forma de seus Estatutos/contrato social, o Dra. Alinne Aparecida Alves Matias da Silveira, RG.50.273.779/SP e CPF. 059.857.636-33, residente e domiciliado na cidade de Fernandópolis, Estado São Paulo, na Rua Folismo Dachin, n.º 548, Bairro Residencial Terra Verdi, na qualidade de vencedora do Convite n.º 002/2017, nos seguintes termos:

Por este instrumento ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:-

1º) **PRAZO:** Pelo presente termo de aditamento contratual os responsáveis legais de ambas as partes resolvem e convencionam de comum acordo, com base no item 8, letra d) do convite 002/2017 e fundamentação legal na Lei 8666/1993, ADITAR O CONTRATO N.º 003/2017 .

As partes convencionam a prorrogação por mais 12 meses, com vencimento para 28/02/2022, ficando mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do referido contrato.

E, assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma um só e jurídico efeito, perante as testemunhas adiante nominadas.

Fernandópolis, 26 de Fevereiro de 2021.

- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Presidente do Conselho de Prefeitos P/contratante

- ALINNE A.A.MATIAS DA SILVEIRA
- CLINICA MEDICA - ME -
Representante Legal – Alinne Aparecida Alves Matias da Silveira
P/contratada

Testemunhas:
Jaqueline Lopes dos Santos Cálgaro RG 47.726.698-8
Carla Batista da Silva RG 30.988.797-5